

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 19 (DEZENOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA A SAÚDE.....05

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....011

MBA GERENCIAMENTO DE PROJETOS VOLTA REDONDA.....017

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### **Parte 1:**

#### **PORTARIA N.º 52. 475 de 16 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Cancela os efeitos da Portaria 52.174, de 01 de setembro de 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada, através da Portaria Normativa nº 21, de 30/04/2007, do Ministro da Educação, publicada no D.O.U. de 02/05/07,

**Considerando** os termos constantes do Processo nº 23069.002394/2014-55, apensado ao Processo nº 23069.006743/2011-65

RESOLVE:

I– **Cancelar** os efeitos da Portaria 52.174, de 01 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. de 02/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.548 de 23 de outubro de 2014**

**EMENTA:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do memorando nº 04/2014, datado de 06 de setembro de 2014, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **EDILÉIA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, referente ao processo nº 23069. 024463/2013-09,

RESOLVE:

**I- Prorrogar** por 15 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria 52.231, de 09 de setembro de 2014, publicada no BS/UFF nº 139, de 09/09/2014, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, de 11 de setembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 52.550 de 23 de outubro de 2014**

**EMENTA:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA APURAÇÃO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do memorando n.º 01/2014, datado de 02/10/2014, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ALBERTO DI SABBATO**, referente ao processo n.º 23069.0007240/14-50,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria 52.084, de 13 de agosto de 2014, publicada no BS/UFF n.º 122, de 18/08/2014, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2015/1

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital, para ingresso no primeiro semestre de 2015 no PPG-CAPS.

#### 1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

#### 2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

#### 3. Inscrição

As inscrições para os exames de seleção ao **Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de **08 de outubro a 26 de novembro de 2014**, e serão realizadas na Secretaria do PPG-CAPS, no horário das 09:30 às 13:00 horas, às segundas, terças, e quartas-feiras, e no horário de 09:30 às 17:00 horas, às sextas-feiras, mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) e do requerimento de inscrição devidamente preenchido, que consta do anexo I deste edital.

A Secretaria do PPG-CAPS está localizada no seguinte endereço:  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Farmácia – Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ  
Cep: 24.241-000  
Tel. (21) 2629-9602 ou 2629-9604  
[pgcaps@vm.uff.br](mailto:pgcaps@vm.uff.br)

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br))
- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:  
-Unidade Favorecida: 153056

- Gestão: 15227
  - Código: 28832-2
  - Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
  - Número de Referência: **0250158646**
  - Nome :
  - CPF :
  - Valor Principal : R\$ 100,00
  - Valor total : R\$ 100,00
  - Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.
- Observação:

(a) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

#### **4. Documentação necessária**

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Duas fotografias 3x4;
- Currículo Lattes, com comprovação de todos os itens descritos;
- Diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Será aceita, para a inscrição para os exames de seleção, declaração de conclusão do Curso e/ou declaração de provável conclusão no segundo semestre de 2013, assinada pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor de Unidade, proveniente de Instituição reconhecida pelo MEC (\*);
- Histórico escolar de Graduação;
- Anteprojeto de Dissertação, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 4 a 8 páginas, com a seguinte configuração: Página A4; Margens 2,5; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12. O anteprojeto deverá conter descrição sucinta da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.
- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS.

**(\*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.**

#### **5. Vagas**

Serão oferecidas 20 vagas, sendo 1 delas destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de

nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

## 6. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais (peso: 35%);

O exame escrito de conhecimentos gerais versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia descrita no anexo II deste edital, e irá conter sete questões, cada uma elaborada com base em um dos itens da bibliografia recomendada. O candidato deverá eleger e responder a quatro questões, dentre as sete apresentadas no exame. O exame escrito de conhecimentos gerais caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para a aprovação nesta etapa. Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta;

(2) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos (peso: 25%). A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais;

(3) Avaliação do anteprojeto de dissertação (peso: 25%). Só serão avaliados os anteprojetos dos candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais;

(4) Exame de proficiência em Língua Inglesa (peso: 15%), durante o qual o candidato brasileiro ou estrangeiro deverá ser capaz de interpretar um texto, de caráter científico, em Inglês, e redigir sobre ele em Português. Durante a realização do exame de proficiência em Língua Inglesa só será permitido o uso de dicionário Inglês/Inglês. Só farão o exame de proficiência em Língua Inglesa os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais.

## 7. Cronograma de seleção

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 01/12/2014, de 09:00 às 12:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(2) Divulgação da lista de candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais, que prosseguirão nas próximas etapas da seleção - Dia 03/12/2014, a partir das 10:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS;

(3) Exame de proficiência em Língua Inglesa, para os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 03/12/2014, de 14:00 às 16:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(4) Avaliação pela banca dos Currículos Lattes e dos anteprojetos de dissertação dos candidatos aprovados na primeira etapa e correção do exame de proficiência em Língua Inglesa – Dias 04 e 05/12/2014, a partir das 09:30 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero).

Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2014 na Secretaria do Programa e/ou no site [www.uff.br/ppgcaps](http://www.uff.br/ppgcaps).

Não caberá recurso das decisões da Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

### **8. Inscrição em disciplinas**

Os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas em data a ser divulgada pela Coordenação do PPG-CAPS.

### **9. Aproveitamento de vagas**

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

### **10. Desistência**

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

### **11. Retirada dos documentos**

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

### **12. Bolsas**

Haverá bolsas de Mestrado disponíveis, que serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa, priorizando a ordem de classificação no processo seletivo e o fato do candidato aprovado não manter vínculo empregatício no ato da sua admissão no Programa.

### **13. Casos Omissos**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 30 de setembro de 2014.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde  
#####

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde PPG-CAPS – Seleção 2015</b>				<b>Foto</b>
<b>Nº de Inscrição:</b>				
<b>Nome completo:</b>				
<b>Formação:</b>		<b>Ano:</b>		
<b>Instituição:</b>				
<b>Identidade:</b>	<b>Órgão/UF:</b>	<b>Data de emissão:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data Nascimento:</b>
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Naturalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>	
<b>Nome do Pai:</b>				
<b>Nome da Mãe:</b>				
<b>Endereço completo:</b>				<b>CEP:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	
<b>Telefone Residencial:</b>	<b>Celular:</b>	<b>FAX:</b>		
<b>E-mail:</b>				
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)				
<b>Identidade:</b>		<b>Diploma de Graduação:</b>		
<b>CPF:</b>		<b>Histórico escolar:</b>		
<b>Foto:</b>		<b>Projeto de Pesquisa:</b>		
<b>C.Vitae documentado:</b>		<b>Comprovante de Pagamento da Taxa:</b>		
<b>Necessita de Bolsa:</b> <input type="checkbox"/> m <input type="checkbox"/> o		<b>Niterói, ___/___/ 2014</b>		
<b>Possui vínculo empegatício?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<b>Ass. Candidato:</b> _____		
<b>Visto da Secretaria:</b>		<b>Visto da Coordenação:</b>		
<b>Recebemos a inscrição nº _____/15-1</b>				<b>Data: ___/___/ 2014.</b>
<b>Secretário:</b> _____				

## ANEXO II

## BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS

1 - Jansson, T.; Clausen, M. R.; Sundekilde, U. K.; Eggers, N.; Nyegaard, S.; Larsen, L. B.; Ray, C.; Sundgren, A.; Andersen, H. J.; Bertram, H. C. Lactose-hydrolyzed milk is more prone to chemical changes during storage than conventional ultra-high-temperature (UHT) milk. *Journal of Agriculture and Food Chemistry*, 62, 7886–7896, 2014.

2- Casarejosa, M. J.; Peruchoa, J.; Gomez, A.; Muñoz, M. P.; Fernandez-Esteveza, M.; Sagredoc, O.; Ruizc, J. F.; Guzman, M.; Yebenesb, J. G.; Mena, M. A. Natural cannabinoids improve dopamine neurotransmission and Tau and amyloid pathology in a mouse model of tauopathy. *Journal of Alzheimer's Disease*, 35, 525–539, 2013.

3 - Wunderlich, C.; Schumacher, S.; Kietzmann, M. Pyrogen detection methods: Comparison of bovine whole blood assay (bWBA) and monocyte activation test (MAT). *BMC Pharmacology and Toxicology*, 15, 50 – 56, 2014.

4 – Cragg, G. M.; Newman, D. J. Natural products: A continuing source of novel drug leads. *Biochimica and Biophysica Acta*, 1830, 3670–3695, 2013.

5 - Iarmarcovai, G.; Bonassi, S.; Botta, A.; Baan, R. A.; Orsière, T. Genetic polymorphisms and micronucleus formation: a review of the literature. *Mutation Research*, 658, 215-233, 2008.

6 - Jimenez-Gomez, y.; Mattison, J. A.; Pearson, K. J.; Martin-Montalvo, A.; Palacios, H. H.; Sossong, A. M.; Ward, T. M.; Younts, C. M.; Lewis, K.; Allard, J. S.; Longo, D. L.; Belman, J. P.; Malagon, M. M.; Navas, P.; Sanghvi, M.; Moaddel, R.; Tilmont, E. M.; Herbert, R. L.; Morrell, C. H.; Egan, J. M.; Baur, J. A.; Ferrucci, L.; Bogan, J. S.; Bernier, M.; Cabo, R. Resveratrol improves adipose insulin signaling and reduces the inflammatory response in adipose tissue of Rhesus monkeys on high-fat, high-sugar diet. *Cell Metabolism*, 18, 533–545, 2013.

7 - Kumar, V.; Kaur, K.; Gupta, G. K. G.; Sharma, A. .. Pyrazole containing natural products: Synthetic preview and biological significance. *European Journal of Medicinal Chemistry*, 69, 735 – 753, 2013.

## EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo aos **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA para o primeiro semestre de 2015**, nas condições a seguir.

### INSCRIÇÃO

A inscrição de candidatos para a prova de conhecimentos deve ser realizada no site <http://uniposrio-fisica.cbpf.br> até 15/10/2014. Este site contém o Edital do exame do Uniposrio, com informações sobre local de aplicação das provas, conteúdo, bibliografia, datas de inscrição e de divulgação de resultados e prazos para recursos.

As notas da prova de conhecimentos serão divulgadas até 05/11/2014 (data prevista) no site do Uniposrio, cabendo recursos entre 05 e 06/11/2014, conforme instruções do seu Edital. Posteriormente, será divulgada a nota mínima para um candidato participar do processo seletivo ao PPGF-UFF.

Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos deverão complementar sua inscrição no site do Uniposrio, optando pelo PPGF-UFF. A aprovação na prova de conhecimentos não assegura vaga ao candidato nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGF-UFF.

O candidato ao Doutorado que tiver sido aprovado em prova escrita para o PPGF-UFF ou em exame do Uniposrio nos dois anos anteriores ao presente exame poderá solicitar que sua nota anterior seja utilizada neste processo seletivo, desde que tenha concluído o Mestrado em Física na UFF no prazo de 24 meses.

### SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

A Comissão de Bolsas, responsável pela seleção dos candidatos, é constituída pelos seis membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física da UFF, sendo um deles representante discente, e é presidida pelo coordenador do Programa. O referido Colegiado poderá ainda indicar até 3 docentes do seu quadro permanente para fazerem parte desta Comissão.

O candidato aprovado na prova de conhecimentos será submetido a uma Avaliação Presencial por membros da Comissão, em data e local determinados pelo Uniposrio, onde será avaliada sua trajetória acadêmica e o conteúdo da prova de conhecimentos. A Comissão também avaliará o histórico escolar do candidato e suas cartas de recomendação. Candidatos com vínculo empregatício devem comunicar este fato à Comissão durante a Avaliação presencial.

A nota de currículo do candidato será formada pelas notas da Avaliação Presencial (peso 2), do histórico escolar (peso 2) e das cartas de recomendação (peso 1).

A nota final do processo seletivo será a média entre a nota da prova de conhecimentos e a nota de currículo. A nota final mínima para aprovação é 6,0, mas a Comissão poderá reduzir esta nota.

Até 19/11/2014, será divulgada a lista de candidatos selecionados através dos sites do Curso (<http://www.if.uff.br/pt/ingresso-na-pedital-pradua-53>) e do Uniposrio. Na medida do possível, os candidatos selecionados serão informados pelos endereços eletrônicos que cadastraram no site do Uniposrio.

O Programa dispõe de bolsas do CNPq e da CAPES. O número de bolsas disponíveis ainda não é conhecido, pois depende do número de bolsas liberadas por estudantes concluindo curso no primeiro semestre de 2015, de quantidades incertas de cancelamentos de bolsas até aquele período e de cotas adicionais que possam ser obtidas junto às agências de fomento.

Os candidatos podem ser selecionados com direito a bolsa ou não, dependendo de sua nota e dos critérios de concessão das agências financiadoras. Candidatos com vínculo empregatício só poderão ter bolsas se satisfizerem condições definidas pelo Colegiado do Curso.

O prazo para candidatos contestarem as notas finais ou a distribuição de bolsas é 23/11/2014. Os recursos devem ser entregues assinados, pessoalmente na secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404). O resultado do julgamento dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados até 30/11/2014.

### **PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

Será aplicada uma prova de língua inglesa para os candidatos selecionados, com data e local a serem definidos após a divulgação do resultado final e a serem divulgados no calendário disponível em <http://www.if.uff.br/pt/calendo-semesteral-pradua-59>. Será dispensado o candidato que comprovar ter realizado este exame durante o Mestrado, na UFF ou em outra instituição.

Para o Doutorado, uma prova de segunda língua será realizada durante o curso. O prazo para sua realização é de 12 meses para o doutorado regular e 18 meses para o doutorado direto.

### **NÚMERO DE VAGAS:**

Mestrado: 30

Doutorado: 30

Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou cursos afins (diploma de graduação ou de mestrado), reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

### **MATRÍCULA:**

Para se matricular, entre 13 e 14 de janeiro de 2015, o candidato selecionado deverá se dirigir à secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404) e:

1. Apresentar identidade e CPF originais e entregar duas cópias de cada um.
2. Entregar duas fotos 3x4 recentes.
3. Para inscrição no mestrado, apresentar diploma da graduação. Para inscrição no doutorado, apresentar diploma da graduação e de mestrado. Estes diplomas devem ser apresentados no original, devidamente reconhecidos, e devem ser entregues duas cópias (frente e verso).
4. Apresentar Histórico(s) Escolar(es) originais e entregar uma cópia.
5. Entregar ficha de inscrição em disciplinas do primeiro semestre de 2015 (disponível em <http://www.if.uff.br/pt/formularios-da-pos>).
6. No caso de candidato com diploma obtido no exterior, apresentar traduções juramentadas do diploma e do histórico escolar e entregar duas cópias de cada um.
7. No caso de candidato ao doutorado que cursou mestrado em outra instituição, apresentar as ementas das disciplinas cursadas para compatibilização da grade curricular.

Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter provisório, uma declaração de conclusão do curso de graduação, no original, emitida pela instituição de origem do

candidato. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá da apresentação do diploma.

O candidato aprovado deverá escolher um orientador entre os professores credenciados no Programa como membros permanentes. A solicitação de orientação será julgada posteriormente pelo Colegiado.

Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta ou que apresente documentos ilegíveis.

O candidato selecionado que não se matricular no período acima perderá o direito à bolsa e perderá sua vaga no curso pretendido. Neste caso, um candidato da lista de espera por bolsas será imediatamente convocado (através do email cadastrado no Uniposrio) e um prazo extraordinário para sua matrícula será estabelecido pela coordenação do Programa.

Para implementação de qualquer bolsa de estudos, o candidato deverá ter conta ativa no Banco do Brasil (não pode ser conta poupança), sendo o bolsista o único titular. Para implementação de bolsa do CNPq, o candidato deverá ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

### **APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:**

**Página na internet:** <http://www.if.uff.br/pt/posgraduacao>

### **Linhas de Pesquisa**

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa nas diversas áreas apresentadas a seguir, sob a orientação de professores altamente qualificados, listados no final deste edital.

- Astrofísica
- Ciência de Superfícies e Filmes Finos
- Espectroscopia Atômica e Molecular
- Física de Plasmas Teórica e Experimental
- Física de Sólidos Experimental e Novos Materiais
- Física Nuclear Teórica, Experimental e Aplicada (espectroscopia com aceleradores, radioecologia)
- Física Teórica: Teoria Quântica de Campos, Partículas, Gravitação e Cosmologia
- Óptica e Informação Quântica
- Óptica Não Linear e Aplicada
- Sistemas Complexos e Física Computacional
- Sistemas Fortemente Correlacionados
- Sistemas Nano-estruturados

### **Requisitos para a Obtenção dos Títulos**

Mestrado: 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

Doutorado: 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no Mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente; exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Disciplinas obrigatórias para o Mestrado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

Disciplinas obrigatórias para o Doutorado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas-aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

### **Laboratórios de Pesquisa**

Laboratório de Radioecologia (LARA)  
Laboratório de Filmes Finos  
Laboratório de Espectroscopia e Laser  
Laboratório de Altas Energias  
Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia  
Laboratório de Óptica Quântica  
Laboratório de Magnetismo e Baixas Temperaturas (LMBT)  
Laboratório de Física do Estado Sólido Experimental  
Laboratório de Cronologia Nuclear (LACRON)  
Laboratório Multi-usuário de Difractometria de Raio X (LDRX-UFF)  
Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada  
Laboratórios de Computação Científica de diversos grupos de pesquisa  
Laboratórios de Computação de uso coletivo

### **Instalações**

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação e contam com áreas comuns como biblioteca, salas de seminários e laboratórios de computação. Na infra-estrutura disponível, destacamos:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos, além do acesso ao portal da CAPES para toda a comunidade do Instituto de Física.
- Sala de estações de trabalho e cluster com rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS

Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto-Sensu

#####

**CORPO DOCENTE**

**QUADRO PERMANENTE**

1. ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT
2. ANDRÉA BRITO LATGÉ
3. ANTÔNIO DELFINO JÚNIOR
4. ANTÔNIO DE PÁDUA BRITO SERBETO
5. ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR
6. ANTONIO ZELAQUETT KHOURY
7. CAIO HENRIQUE LEWENKOPF
8. CARLOS EDUARDO FELLOWS
9. CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA
10. CLAUDETTE ELÍSEA CORDEIRO
11. DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA
12. DANIEL LEANDRO ROCCO
13. DJALMA ROSA MENDES JUNIOR
14. ERNESTO FAGUNDES GALVÃO
15. EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO
16. FÁBIO DAVID ALVES AARÃO REIS
17. GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI
18. GLAUCO SANTOS MACIEL
19. JESÚS LUBIÁN RÍOS
20. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
21. JÜRGEN FRITZ STILCK
22. KITA CHAVES DAMASIO MACARIO
23. LUIS ESTEBAN OXMAN
24. MARCELO SILVA SARANDY
25. MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR
26. NUNO MIGUEL MELO CROKIDAKIS PEREGRINO
27. PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA
28. PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES
29. PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA
30. RENATO BASTOS GUIMARÃES
31. ROBERTO BECHARA MUNIZ
32. ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS
33. RODRIGO FERREIRA SOBREIRO
34. RODRIGO PICANÇO NEGREIROS

- 35. ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA**
- 36. SERGIO GARCIA MAGALHÃES**
- 37. THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- 38. WALLACE DE CASTRO NUNES**
- 39. YUTAO XING**

**OUTROS DOCENTES HABILITADOS A ORIENTAR FUTUROS ALUNOS:**

- 1. ANDREIA MENDONÇA SAGUIA**
- 2. FÁBIO DE OLIVEIRA BORGES**
- 3. MÁRCIO ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES**
- 4. MARCOS SÉRGIO FIGUEIRA DA SILVA**
- 5. ROBERTO LINARES**
- 6. RUI PEDRO NOGUEIRO GOMES MORAIS BORGES**

**QUADRO DE COLABORADORES:**

- 1. KALED DECHOUM**
- 2. LUIZ VICTORIO BELVEDERE**
- 3. MARCO MORICONI**
- 4. MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES**
- 5. PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS**
- 6. THADEU JOSINO PEREIRA PENNA**

**EDITAL 2014**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA Gerenciamento de Projetos – Turma Volta Redonda, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2014 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação Plena	08/11/2014	478 horas	R\$ 600,00
50	-				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP: 27225-125  
telefones: 2629-5716; 2629-5396, (24) 2107-3532

2.2. Horário: 8h às 18 horas

2.3. Período: 20/09/2014 à 20/10/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Exame do Currículo, Histórico e demais documentos.

3.1.2 Entrevista com os candidatos.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições:

Data : 20/09/2014 à 20/10/2014

Horário: das 8h às 20 horas.

Local: Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP: 27225-125  
telefones: 2629-5716; 2629-5396, (24) 2107-3532

3.2.2 Entrevista:

3.2.2.1 Data: 21/10/2014 à 30/10/2014.

3.2.2.2 Horário: 8h às 20 horas.

3.2.3 Análise do curriculum vitae:

3.2.3.1 Data: 03/11/2014 a 05/11/2014.

3.2.4 Divulgação dos resultados:

3.2.4.1 Data: 06/11/2014.

3.2.4.2 Horário: 18 horas.

Local: Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP: 27225-125  
telefones: 2629-5716; 2629-5396, (24) 2107-3532

3.3 Matrícula:

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 O candidato que obteve maior nota na análise curricular.

3.3.2.2 Caso persista o empate o desempate será pelo candidato que obteve maior nota na entrevista.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Se o número de docentes , técnicos administrativos da UFF e estrangeiros aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.5 . Concessão de descontos sobre a mensalidade do curso:

4.5.1 O Colegiado do Curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, em caráter excepcional e devidamente justificado. As solicitações deverão ser encaminhadas, à Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais do Curso MBA Gerenciamento de Projetos, através de Requerimento manuscrito assinado, justificando o pedido.

4.5.2. O Coordenador deverá submeter à Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais a relação nominal dos discentes solicitantes com a proposta do valor do descontos a serem concedidos, acompanhada da documentação abaixo descrita:

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação;

Estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma.

4.5.3 Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais deverá observar os seguintes critérios:

A concretização econômico-financeira da turma;

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma

Avaliar o valor de cada desconto lavando em consideração o conjunto dos demais pedidos, a fim de que todos os descontos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos do Curso.

4.5.4 Após aprovação dos pedidos de descontos a Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais encaminhará sua decisão ao Colegiado do Curso para homologação da decisão, que encaminhará as demais instâncias administrativas (Departamento de Engenharia de Produção e Escola de Engenharia ) para ser referendado;

4.5.5. O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis.

Niterói, 06 de junho de 2014.

MARA TELLES SALLES

Coordenadora do Curso MBA Gerenciamento de Projetos

#####